



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROMILDA GONÇALVES MACHADO (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA DA COSTA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS .....	3
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	3

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE  
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO DE ALMEIDA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
GETÚLIO DE MOURA  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
MILTON CAMPOS ANTONIO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 905/19.** Nomear novos representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS em substituição aos membros afastados de acordo com o artigo 58 § 6º da Lei 596 de 26 de dezembro de 2002. Cessando os efeitos da Portaria nº 163/19, publicada no DOQ nº 493 de 21 de janeiro de 2019.

**Representantes do Poder Executivo**

Membro Titular: Noemia dos Santos Muzy Alves  
Membro Suplente: Fabio Pereira dos Santos

**Representantes do Poder Legislativo:**

Membro Titular: Luiz Augusto Rebouças de Souza Júnior  
Suplente: Maria Célia Alves de Andrade

**Representantes dos Servidores Públicos, Ativos ou Inativos:**

Membro Titular: Vinicius da Costa Rodrigues  
Membro Suplente: Maria Antonia do Nascimento Pio Rodrigues

Membro Titular: Elzeli da Silva Rodrigues

Membro Suplente: Alessandro Ferreira dos Santos

**PORTARIA N.º 906/19. DESIGNAR** a servidora **BETHANIA DE SOUZA SANTANA** matrícula nº 13252/01, Assessor Jurídico, símbolo CC1 – SEMUTTRAN, **para responder interinamente** pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMUSOP, durante o período de férias do servidor ANDERSON DE MIRANDA SANTOS GEARA, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

**PORTARIA Nº 907/19. LOTAR** o servidor **JOSÉ CARLOS COSTA LOPES**, matrícula nº 2630/01, Fiscal de Obras - SEMAD, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 15/10/2019.

**PORTARIA Nº 908/19. EXONERAR** o servidor **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 13344/01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 15/10/2019.

**PORTARIA Nº 909/19. EXONERAR** o servidor **TIAGO SCOPONI DO NASCIMENTO**, matrícula 11374/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 14/10/2019.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**Processo n.º 3629/2019/03.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 63, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, conforme minuta apresentada às fls. 68/70, referente à quitação do valor total dos serviços decorrentes do Contrato 054/13, cuja continuidade da execução se deu no período de 20 de maio de 2018 a 28 de abril de 2019, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 810.076,86 (oitocentos e dez mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com fulcro nos artigos 59 e 116 da Lei nº 8.666/93.

**Processo nº. 4352/2019/08.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 27, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, para o valor devido a título de honorários periciais no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), conforme Processo Judicial nº 0005591-53.2008.8.19.0067, em conta do Poder Judiciário.

**Processo nº. 4321/2019/08.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 18, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, para o valor devido a título de honorários advocatícios no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e a título de danos morais devidos a Fazenda Pública no valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), conforme Processo Judicial nº 0000910-35.2011.8.19.0067, em conta do Poder Judiciário.

**Processo nº. 5465/2018/01.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 108/110, e parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 112, **AUTORIZO** na forma da Lei, a locação do imóvel situado à Rua Augusto Muguet, 280, salas 106 e 107, Centro, Queimados, RJ, destinado exclusivamente para instalação das dependências do Gabinete do Vice Prefeito, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **AUTORIZO** a celebração do contrato com o locador Sr. José Américo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 108.xxx.xxx-53, no valor mensal de R\$ 1.608,99 (hum mil seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), ratificando a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 3**

---

**Processo nº. 0095/2019/01.** Com base na solicitação da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 145, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 146/149, **AUTORIZO** o Repasse Financeiro no valor de R\$ 816.820,13 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de Outubro de 2019.

**Processo nº 3894/2018/06.** Requerente: Rosimar Rodrigues do Carmo Gomes.

Com base no parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.10, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.12/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/29, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 13 de maio de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

**Processo: 1532/2019-03.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls 685/687, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 717/719, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do contrato de EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), SOB DEMANDA, COM HABILITAÇÃO PARA ASSESSORIA EM AMBIENTE MICROSOFT, LINUX, BEM COMO, NA ASSESSORIA EM MONITORAÇÃO DE SERVIDORES DE DADOS, NO ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE T.I., NA MANUTENÇÃO DE WEBSITE, NA MANUTENÇÃO EM REDE LÓGICA E FIBRA ÓPTICA, NA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS / COPIADORAS / MULTIFUNCIONAIS / PLOTTERS, NA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME MONITORADAS, NA MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES E NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS PROPOSTAS PELA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO – CTI E COORDENADORIA DE TELECOMUNICAÇÕES – CTE, OBSERVANDO AS MELHORES PRÁTICAS EM T.I. (TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO) E T.E. (TELECOMUNICAÇÕES), no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados e seus órgãos, atendendo assim as necessidades dos Órgãos Municipais através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por mais 12 (doze) meses, cujo prazo expirar-se-á em 17/10/2019.

**AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.452.317/0001-85**, Lote 1, no valor total de **R\$ 1.339.887,08** (um milhão trezentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), Lote 2 no valor de R\$ 197.369,89 (cento e noventa e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**ANDRÉ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS**

---

**ATO Nº 002/CF/2019.** O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Queimados - PREVIQUEIMADOS, convoca todos os representantes do Conselho Fiscal e demais interessados para reunião extraordinária no dia 16 de outubro de 2019 às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, situado à Rua situado à Rua Félix nº 1559, em frente ao Fórum, para tratar de assuntos inerentes ao Instituto.

**Vinicius da Costa Rodrigues**  
Presidente do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 121/2019** – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **PATRICK MARINK PEREIRA**, matrícula 1319, Gestor de Patrimônio, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 4**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO nº 53/19 de 14 de outubro de 2019

EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.481/18 de 28 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	23	1.231	4.4.90.52.00.00.00.00	0000	20.000,00
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.39.00.00.00.00	0000	30.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.230	3.1.91.13.00.00.00.00	0000	50.000,00

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

  
Nilton Moreira Cavalcante  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 673, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.**

**(Republicado por incorreção)**

ONDE SE LÊ: ATO nº 052/2019


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos contidos no ofício nº. 1173/2019/MND, da lavra do Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados, Dr. Luís Gustavo Vasques, nos autos do processo nº. 0010928-37.2019.8.19.0067, **que determinou a imediata reintegração de CARLOS DE FRANÇA VILELA no cargo de Prefeito Municipal de Queimados.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - TORNAR sem efeito o ATO Nº 051/2019**, publicada no DOQ. Nº 671/19 de 09 de outubro de 2019, **REINTEGRANDO CARLOS DE FRANÇA VILELA no cargo de Prefeito Municipal de Queimados**, até deliberação em contrário no processo judicial acima epigrafado

**Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.**

  
**Câmara Municipal de Queimados**  
**Prof. Nilton Moreira Cavalcante**  
Presidente  
Matricula 90104

Queimados, 10 de setembro de 2019

LEIA-SE: ATO nº 052/2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos contidos no ofício nº. 1173/2019/MND, da lavra do Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados, Dr. Luís Gustavo Vasques, nos autos do processo nº. 0010928-37.2019.8.19.0067, **que determinou a imediata reintegração de CARLOS DE FRANÇA VILELA no cargo de Prefeito Municipal de Queimados.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 6

---




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Queimados

**RESOLVE:**

**Art.1º - TORNAR sem efeito o ATO Nº 051/2019**, publicada no DOQ. Nº 671/19 de 09 de outubro de 2019, **REINTEGRANDO CARLOS DE FRANÇA VILELA no cargo de Prefeito Municipal de Queimados**, até deliberação em contrário no processo judicial acima epigrafado

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 11 de outubro de 2019



Câmara Municipal de Queimados  
**Prof. Nilton Moreira Cavalcante**  
Presidente  
Matrícula 90104

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 7**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 673, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.**

**(Republicado por incorreção)**

ONDE SE LÊ: **PORTARIA Nº. 120/19.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 34, inciso III, "a" c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 1060, de 22 de dezembro de 2011.

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 001/2019, que averiguou a ocorrência de fraude no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Queimados no ano de 2016, aprovado através da Resolução nº. 193/2019, de 08 de outubro de 2019, na 53ª Sessão Ordinária.

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 01/119/2019, com base no item 14.8 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016, vejamos:

(...)

**14.8.** A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Considerando que restou robustamente comprovada a existência de fraude documental perpetrada pelo servidor Cassius Valério Teixeira da Silveira, inscrição nº. 000022, do resultado final no procedimento administrativo de verificação de prova de títulos e do resultado final no concurso público, divulgados, respectivamente, por meio dos itens 9.3 e 1.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a exclusão do candidato Cassius Valério Teixeira da Silveira, inscrição nº. 000022, em razão do cancelamento de sua inscrição, anulando-se todos os atos decorrente dela, na forma prevista no item 14.8, do edital, alterando-se o resultado final no procedimento administrativo de verificação de prova de títulos e do resultado final no concurso público, divulgados, respectivamente, por meio dos itens 9.3 e 1.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 8**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS


**Art. 2ª** - Tornar sem efeito a nomeação de Cassius Valério Teixeira da Silveira, realizada por meio da Portaria nº. 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ nº.003, de 04 de janeiro de 2017, Atos do Poder Legislativo, Página 04, Ano 01, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Queimados, em virtude da sua exclusão do certame procedida pelo artigo 1º desta Portaria, vinculado ao Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016, publicado no site da

**Art. 2ª** - Tornar sem efeito a nomeação de Cassius Valério Teixeira da Silveira, realizada por meio da Portaria nº. 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ nº.003, de 04 de janeiro de 2017, Atos do Poder Legislativo, Página 04, Ano 01, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Queimados, em virtude da sua exclusão do certame procedida pelo artigo 1º desta Portaria, vinculado ao Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016, publicado no site da organizadora do Concurso Público ([https://gualimconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=84](https://gualimconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=84)), em razão do cancelamento de sua inscrição, anulando-se todos os atos decorrente dela, na forma prevista no item 14.8, do edital do mencionado concurso.

**Art. 3ª** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Registre-se e publique-se.

Queimados, 10 de outubro de 2019.

  
Câmara Municipal de Queimados  
**Prof. Nilton Moreira Cavalcante**  
Presidente  
Matrícula 90104

LEIA-SE: **PORTARIA Nº. 120/19.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 34, inciso III, “a” c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 1060, de 22 de dezembro de 2011.

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 001/2019, que averiguou a ocorrência de fraude no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Queimados no ano de 2016, aprovado através da Resolução nº. 193/2019, de 08 de outubro de 2019, na 53ª Sessão Ordinária.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 9**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 01/119/2019, com base no item 14.8 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016, vejamos:

(...)

**14.8.** A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Considerando que restou robustamente comprovada a existência de fraude documental perpetrada pelo servidor Cassius Valério Teixeira da Silveira, inscrição nº. 000022, do resultado final no procedimento administrativo de verificação de prova de títulos e do resultado final no concurso público, divulgados, respectivamente, por meio dos itens 9.3 e 1.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a exclusão do candidato Cassius Valério Teixeira da Silveira, inscrição nº. 000022, em razão do cancelamento de sua inscrição, anulando-se todos os atos decorrente dela, na forma prevista no item 14.8, do edital, alterando-se o resultado final no procedimento administrativo de verificação de prova de títulos e do resultado final no concurso público, divulgados, respectivamente, por meio dos itens 9.3 e 1.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016.

**Art. 2ª** - Tornar sem efeito a nomeação de Cassius Valério Teixeira da Silveira, realizada por meio da Portaria nº. 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ nº.003, de 04 de janeiro de 2017, Atos do Poder Legislativo, Página 04, Ano 01, para o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Queimados, em virtude da sua exclusão do certame procedida pelo artigo 1º desta Portaria, vinculado ao Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMQ, de 27 de junho de 2016, publicado no site da organizadora do Concurso Público ([https://gualimconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=84](https://gualimconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=84)), em razão do cancelamento de sua inscrição, anulando-se todos os atos decorrente dela, na forma prevista no item 14.8, do edital do mencionado concurso.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 674 – Segunda - feira, 14 de Outubro de 2019 - Ano 03 - Página 10**

---




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

**Art. 3ª** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Registre-se e publique-se.

Queimados, 10 de outubro de 2019.

  
Câmara Municipal de Queimados  
**Prof. Nilton Moreira Cavalcante**  
Presidente  
Matrícula 90104